PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2023

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 26/2023
Protocolado em: 26/05/2023 14h50

Altera o art. 7º do art. 111, alterado pela Emenda 02/2023 da Lei Orgânica do Município de Miravânia – MG.

A Câmara Municipal de Miravânia - MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o seu Presidente, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal: Art. 1º . O § 7º do art. 111 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 111 (...)

(...)

§7º. Não serão anuladas as dotações inseridas no orçamento na forma de emendas individuais que trata a alínea “c” do inciso III deste artigo, exceto nos casos de impedimentos de ordem técnica, previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Miravânia - MG, 22 de maio de 2023

Sebastião Araújo dos Santos
Presidente

Aloísio Pereira Farias
Vice-Presidente

Joaquim Fernandes da Mota
1º Secretário(a)

Odair Nogueira Lojor
2º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Sebastião Araújo dos Santos, Aloísio Pereira Farias, Joaquim Fernandes da Mota, Odair Nogueira Lojor conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaramiravania.mg.gov.br/validador** e informe o código **LUZFM-TFGAN-EFAZS-XY3HP-WXJE0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 02/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/05/2023 12:47:20
Hash Interno: oo1kyzruqjoy7qh5c6rsdcdxlcluobyx6c7cf5af

Chave de Verificação

LUZFM-TFGAN-EFAZS-XY3HP-WXJE0

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camaramiravania.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
004.***.***-06	Sebastião Araújo dos Santos	**Assinado** em 26/05/2023 14:21
049.***.***-70	Aloísio Pereira Farias	**Assinado** em 26/05/2023 14:21
038.***.***-97	Joaquim Fernandes da Mota	**Assinado** em 26/05/2023 14:21
027.***.***-02	Odair Nogueira Lojor	**Assinado** em 26/05/2023 14:21

Documento assinado digitalmente por Sebastião Araújo dos Santos, Aloísio Pereira Farias, Joaquim Fernandes da Mota, Odair Nogueira Lojor conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaramiravania.mg.gov.br/validador** e informe o código **LUZFM-TFGAN-EFAZS-XY3HP-WXJE0** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.